

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E CINCO DE  
-----JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----

II

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----O senhor presidente informou o Executivo da realização no próximo dia 28 de julho, pelas 15h00m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1. Proposta de resolução fundamentada nos termos do art.º 128º do CPTA;-----

----- 2. Ampliação do objeto do contrato das refeições escolares;-----

----- 3. CIM - Centro de Inovação de Matosinhos - Instalação da empresa N3WS;-----

----- 4. Atribuição de subsídio a coletividades desportivas do concelho de Matosinhos. -----

----- Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

----- Pelo senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues, foi apresentada a seguinte recomendação:-----

----- “A Câmara Municipal de Matosinhos, reunida em sessão ordinária em 25 de julho de 2017, delibera recomendar ao Ministério da Saúde que suspenda a alteração do Decreto-Lei 53/2007, que fixa o horário das farmácias, estabelece maiores distâncias quilométricas para os municípios partilharem estabelecimentos e altera o rácio de estabelecimento por habitante, passando de 60 mil para 100 mil habitantes, estando em causa a diminuição do número de farmácias abertas para atender a população fora do horário de expediente.-----

----- A Câmara Municipal de Matosinhos recomenda à Associação Nacional de Municípios que tome idêntica posição, na defesa do interesse das populações no acesso às farmácias no horário noturno, que se sabe ser o recurso dos doentes ou seus familiares em momentos de maior aflição.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

III

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2017 NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata apresentada.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho, por não se encontrar presente na sessão em causa.-----

**2. BALANCETE**

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: vinte e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, cento e noventa euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três euros e dezanove cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **3. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 14.º DO RTORMM - 2º TRIMESTRE**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **4. ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES DE PRAZOS**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **5. COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **6. ISENÇÕES DE TAXAS:**

#### **6.1. FESTA EM HONRA DE S. TIAGO DE CUSTÓIAS - RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta.-----

#### **6.2. SUNSET SEVEN ON THE ROAD**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a presente proposta de isenção de taxas; 2 – aprovar o apoio logístico necessário para a realização do evento, nos termos da informação dos serviços.-----

### **7. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:**

#### **7.1. LOTE Nº 55 DA URBANIZAÇÃO DE S. GENS, EM CUSTÓIAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e não exercer o direito de preferência na alienação do lote de terreno nº 55 da Urbanização de S. Gens, União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

#### **7.2. LOTE Nº 74 DA URBANIZAÇÃO DE GONDIVAI, EM LEÇA DO BALIO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e não exercer o direito de preferência na alienação do lote de terreno nº 74 da Urbanização de Gondivai, União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

## **8. CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE:**

### **8.1. COM ACESSO PELA RUA CENTRAL DO SEIXO, EM S. MAMEDE DE INFESTA, À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - submeter à autorização da Assembleia Municipal a presente proposta de cedência de parcela de terreno, com a área de 9.380 m<sup>2</sup>, com acesso pela rua Central do Seixo, União das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, à Liga Portuguesa Contra o Cancro, em regime de direito de superfície gratuito à Liga Portuguesa Contra o Cancro, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro; 2 – aprovar a minuta do contrato de constituição do direito de superfície, depois de devidamente autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.. -----

### **8.2. RUA ARMANDO VAZ, EM PERAFITA, AO FUTEBOL CLUBE DE PERAFITA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a cedência, em regime de direito de superfície gratuito, de uma parcela de terreno com a área de 2.274 m<sup>2</sup>, pelo período de 50 (cinquenta anos), ao Futebol Clube de Perafita, pelo valor de 108.960,00 € (cento e oito mil novecentos e sessenta euros), nos termos e condições constantes da informação dos serviços; 2 – homologar a ata da comissão de avaliação; 3 – aprovar a minuta do contrato da escritura de constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Matosinhos e o Futebol Clube de Perafita. -----

## **9. DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXECUÇÃO DA ROTUNDA DO CRUZAMENTO DA RUA SOUSA AROSO E AVENIDA D. AFONSO HENRIQUES, EM MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – aceitar a doação da parcela de terreno com a área de área de 41,45 m<sup>2</sup> pelo valor de 6.248,59 € (seis mil duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), destinada à execução da rotunda do cruzamento da rua Sousa Aroso e avenida D. Afonso Henriques, União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da informação dos serviços. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

## **10. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENGº FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA E ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO GONÇALVES ZARCO, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues. -----

## **11. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS IRMÃOS PASSOS, PROF. ÓSCAR LOPES E DE PADRÃO DA LÉGUA, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TUM TUM TUM**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**12. TARIFÁRIOS PISCINAS MUNICIPAIS E MSFIT – CORREÇÃO E ALTERAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente alteração ao Tarifário e Regulamento de utilização dos Complexos Desportivos e Pavilhões Municipais para a época 2017/2018.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**13. ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO DO ATO DE LICENCIAMENTO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 355/85 SITO À RUA MONTE DO VALE, Nº 40 EM LEÇA DO BALIO – REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA MENDES BROCHADO – PROC. 431/83 LOTE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropiar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**14. APROVAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE MATOSINHOS E DE LEÇA DA PALMEIRA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aceitar o contributo recebido no período de discussão pública, conforme determinado no n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT; 2 – mandar divulgar o resultado do período de discussão pública, através da comunicação social e internet, conforme determinado no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT; 3 - submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Matosinhos e de Leça da Palmeira, conforme determinado no artigo 90.º do RJIGT.-----

**15. PERMUTA DE TERRENO A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO, NO ÂMBITO DE CEDÊNCIA DE TERRENO - ASEA BROWN BOVERI, SA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PROC. 3992/08GU**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

**16. REGULAMENTO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Regulamento de Circuitos Turísticos em Matosinhos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**17. REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “MOBILIDADE EM MATOSINHOS – BROADWAY”**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropiar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

**18. CIM - CENTRO DE INOVAÇÃO DE MATOSINHOS:****18.1. INSTALAÇÃO DA EMPRESA INOVAMAIIS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar: 1 - a celebração de um contrato de arrendamento com a empresa INOVAMAIIS – Serviços de Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A, nos termos da informação dos serviços; 2 - a minuta de contrato a celebrar entre empresa INOVAMAIIS – Serviços de Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A e o Município de Matosinhos. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

## **18.2. INSTALAÇÃO DA EMPRESA RDSYSTEMS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar: 1 - a celebração de um contrato de arrendamento com a empresa RDSystems, nos termos da informação dos serviços; 2 - a minuta de contrato a celebrar entre empresa RDSystems e o Município de Matosinhos. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

## **19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

### **19.1. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL TOCA A DANÇAR - ARTAD**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **19.2. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CATI – CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE SÃO MAMEDE DE INFESTA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **19.3. ASASM – ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE APOIO DE SURDOS DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **19.4. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CUSTÓIAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **19.5. LAR DA SANTA CRUZ**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **19.6. ENTIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS E ADENDA A CONTRATOS-PROGRAMA APROVADOS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **20. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A minuta desta ata foi aprovada, por unanimidade. -----